



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a letra “a” do inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017, para a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

.....

I. Pró-Reitor de Ensino - CD-2

.....

a) Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino – FG2

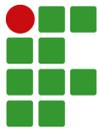
Art. 2º Excluir o item “f” do inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017:

Art. 2º

.....

II. Diretoria de Ensino - CD-3

.....



f) Coordenadoria de Reconhecimento de Saberes – FG2

Art. 3º Excluir o item “2” do inciso II do Art. 6º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017:

Art. 6º

.....

II. Diretoria de Administração – CD3

.....

2. Coordenadoria de Registro de Preços - FG2

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.016141/2019-51